

Portaria n° 29, de 05 de agosto de 2015.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 07 de agosto de 2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 06 de agosto de 2015, Quinta feira é feriado Municipal por se tratar do Padroeiro Senhor do Bonfim, nos termos da Lei 812/2001

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 07 de agosto de 2015 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de agosto de 2015.

VEREADOR DADÁ SIMÕES

Presidente